PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Mario Mendonça de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do inciso I do artigo 191 do Regimento Interno, o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Mario Mendonça de Oliveira.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história profissional deste arquiteto.

O digníssimo, nascido na cidade de Campo Formoso - Bahia, possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (1961) e doutorado em Arquitetura pela Universidade Federal da Bahia – Notório Saber (2001). Atualmente, é professor adjunto IV da Universidade Federal da Bahia da qual recebeu o Título de Professor Emérito. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Materiais e

Componentes de Construção, atuando principalmente nos seguintes temas: restauração de monumentos, restauração e conservação, restauro, argamassas antigas e conservação do patrimônio. É membro efetivo da Academia de Ciências da Bahia.

Mário Mendonça é professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e recebeu desta o título de "Professor Emérito" e o reconhecimento de "Notório Saber". Mendonça é bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq (Nível 1A) e é membro efetivo da Academia de Ciências da Bahia. Doutor em Arquitetura pela UFBA, possui especialização em Restauração de Monumentos e Centros Antigos pela "*Università degli Studi di Firenze*" (Itália).

Em 1983, Mário Mendonça criou o Núcleo de Tecnologia da Preservação e da Restauração (NTPR), primeiro laboratório da América do Sul (e possivelmente o único) dedicado à pesquisa de tecnologias voltadas para a durabilidade dos materiais e dos edifícios e, à conservação e restauração de monumentos.

Atualmente, o professor coordena o NTPR que funciona através de intercâmbio entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a UFBA, onde está sediado. O NTPR presta serviços de consultoria a instituições governamentais e empresas do Brasil e do exterior.

Esta homenagem a Mario Mendonça de Oliveira representa singela retribuição a uma ilustre personalidade da arquitetura baiana. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

VÂNIA GALVÃO